



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36670 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 850/92

Regula o § 5º do Art. 110 da Lei Orgânica do Município e o Art. 203 da Lei 810/91, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos do Município para, com fundamento nos princípios de qualificação profissional e de desempenho funcional, assegurar a continuidade de ação administrativa e a eficiência do serviço público, considerando ser necessário:

I - Estabelecer para a Prefeitura Municipal de Viçosa uma estrutura e Cargos e Salários flexível e adequada a conciliar as aspirações individual de seus empregados e a necessidade de melhoria da qualidade dos serviços prestados a nossa comunidade;

II - Compor um quadro de pessoas qualificadas e motivadas para o desempenho de suas funções;

III - Proporcionar tratamento harmônico e justo aos empregados nas questões relativas a salário.

IV - Remunerar os empregados de acordo com o valor relativo dos cargos que ocupam.

V - Recompensar os empregados pela valorização de sua contribuição através da qualidade de seu empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

VI - Dar coerência interna e externa à política de salários, tendo base uma progressão salarial e possibilidades do acesso justas.

Art. 2º - Compõem o Quadro dos Servidores Públicos do Município os cargos de provimento efetivo, integrantes de carreira e os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, os quais podem ser recrutados amplamente ou restritamente.

Parágrafo primeiro - Em qualquer modalidade de provimento, inclusive por substituição, será exigido o atendimento dos requisitos de qualificação constantes das respectivas descrições de cargos conforme anexo I e II desta Lei.

Parágrafo segundo - O quadro dos servidores da Câmara Municipal de Viçosa, seus respectivos vencimentos e o quantitativo é constante do anexo IV.

SEÇÃO I

Do Regime Jurídico

Art. 3º - As normas que regem as relações de trabalho públicos municipais são as constantes da Lei 810/91.

Art. 4º - As formas de provimento dos cargos públicos previstas no Art. II da Lei 810/91 ficam acrescidas da "readaptação".

Art. 5º - Readaptação é a investidura do empregado em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

Parágrafo primeiro - Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado caso seja estável e/ou indenizado na forma da lei se a causa ou acidente se der em função das atividades que exerceia.

Parágrafo segundo - Poderá acorrer a pedido do empregado mediante justificativa ou por solicitação da chefia com exposição dos motivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CRP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo terceiro - A readaptação estará condicionada aos atendimentos dos interesses e a conveniência do serviço público.

Parágrafo quarto - Decorrido o prazo de seis meses da readaptação, o empregado terá seu desempenho e adaptação avaliados pela chefia imediata sendo favorável esta avaliação o empregado será enquadrado no cargo; não sendo favorável, será feita readaptação.

Parágrafo quinto - A readaptação não poderá traduzir-se em diminuição do vencimento. Devendo, a diferença a maior, se houver quando do reenquadramento, ser transformada em vantagem pessoal.

Parágrafo sexto - A vantagem pessoal anteriormente prevista deverá ser corrigida nos termos dos índices gerais do funcionalismo.

SEÇÃO II

Do Regime de Trabalho

Art. 6º - A jornada de trabalho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Viçosa será de quarenta horas semanais, ou de trinta horas semanais, com jornada de seis horas corridas, a critério de cada Secretaria.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos psicólogos, médicos dentistas será de 04(quatro) horas diárias, totalizando 20(vinte) horas semanais.

CAPÍTULO II

Do Quadro Pessoal

Art. 7º - Considera-se quadro de Provimento Efetivo o conjunto de todas as funções exercidas pelos servidores públicos de ambos os poderes municipais.

Art. 8º - O quadro dos servidores públicos municipais é a relação quantitativa dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, constante do Anexo III da presente Lei.

Parágrafo único. A Lei de iniciativa do Executivo deverá estabelecer o quantitativo da força de trabalho desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º — A descrição sintética do cargo, contendo sua denominação, código, tarefas típicas, qualificação profissional, escala de habilitação exigida, é parte integrante desta Lei e consta dos Anexos I e II.

Art. 10 — Ficam extintos os cargos de Secretária e Oficial Administrativo.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Secretária e Oficial Administrativo passarão a ocupar o cargo de Agente Administrativo.

SEÇÃO I

Da Tabela de Cargos e Salários

Art. 11 — A tabela de Cargos e Salários é parte integrante da presente Lei e consta do Anexo III.

Art. 12 — O servidor de cargo efetivo que obtiver o conceito mínimo previsto em normas de avaliação do desempenho poderá ter um adicional de até 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico.

SEÇÃO II

Da Implantação do Plano de Cargos e Salários

Art. 13 — A implantação plena do Plano de Cargos e Salários será procedida da revisão e racionalização da estrutura organizacional e das atividades da Prefeitura e da Câmara Municipal e do dimensionamento de sua força de trabalho.

Parágrafo único. No prazo máximo de 10(dez) dias da publicação desta Lei, o Executivo e o Sindicato da categoria indicarão 03 (três) membros cada, para comporem comissão paritária elaborada da resolução que estabelecerá critérios para avaliação de desempenho funcional.

Art. 14 — O enquadramento dos atuais servidores públicos municipais far-se-á obedecendo os seguintes critérios e em conformidade com o Anexo II:

I — no cargo: O servidor será enquadrado no cargo de sua classe que compreender a função efetivamente que estiver exercendo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

II - no nível: O servidor será enquadrado no nível da respectiva classe nas seguintes conformidades:

a) no nível inicial, se possuir menos de 02(dois) anos completos de serviço público municipal;

b) no nível situado tantas vezes acima do inicial quantas forem as unidades resultantes da divisão de seu tempo de serviço público municipal pelo divisor fixo de 02 (dois).

Parágrafo primeiro - A mudança de nível a que o servidor terá direito será automática a cada 02(dois) anos de efetivo exercício da função e ocorrerá sempre no mês de sua admissão, observando-se o seguinte:

a) se a admissão tiver sido feita até o 15º(décimo quinto) dia do mês, a mudança de nível terá efeito a partir do primeiro dia do mesmo mês;

b) se a admissão tiver sido feita após o 15º(décimo quinto) dia do mês, a mudança de nível terá efeito a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo segundo - A mudança de nível que trata o parágrafo primeiro deste artigo dará direito ao servidor a um acréscimo de 1% (um por cento) sobre o seu vencimento.

Parágrafo terceiro - O enquadramento na forma desta Lei não anula o direito à continuidade da progressão horizontal, levando-se em conta o interstício de tempo já transcorrido para o seu novo enquadramento.

Art. 15 - Do ato de enquadramento da nova situação a que se refere esta Lei, o servidor poderá recorrer e denunciar no prazo de 90(noventa) dias contra desvio de função criado ou consagrado, sem prejuízo da busca de outra forma jurídica de correção possibilitada em legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - O Executivo nomeará uma comissão, garantida a participação paritária dos servidores através de indicação de Assembleia da categoria, para julgar e emitir parecer final sobre os casos amparados pelo artigo anterior.

SEÇÃO III

Da Progressão Salarial por Tempo de Serviço

Art. 17 - O servidor municipal que tenha 730 dias de efetivo exercício no cargo fará jus a progressão horizontal desde que:

- a) não tenha sofrido no período aquisitivo punição disciplinar de suspensão;
- b) não tenha cometido mais de cinco faltas ao trabalho;
- c) não tenha se licenciado sem remuneração do trabalho.

Parágrafo único. Nos casos das letras "a e b", o período de aquisição se prorrogará por 60 e 30 dias respectivamente. No caso da letra "c" o período de aquisição se prorrogará por período igual ao da licença tirada.

CAPÍTULO III

Disposições Complementares

Art. 18 - O servidor estável que não possuir a escolaridade exigida para o exercício de emprego, função ou cargo que já estiver executando poderá ser dispensado do pré-requisito, para fins de requadramento, do pré-requisito da escolaridade, exceto se tratar de profissões regulamentadas por lei federal.

Parágrafo único. Nos casos de lei federal exigir qualificação específica, a que o servidor não estará correspondendo, ficam autorizados os Poderes Públicos do Município e Autarquia a estabelecer um prazo, junto a cada servidor nesta situação, para que satisfaça às exigências da lei.

Art. 19 - Os ocupantes dos cargos em comissão constantes do anexo I farão jus a um vencimento denominado valor teto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo primeiro - Os valores teto a que se refere este artigo são os constantes no anexo III C.

Parágrafo segundo - A comissão dos servidores pertencentes ao quadro de provimento efetivo constituir-se-á da diferença entre o valor teto e a remuneração básica do cargo em que o servidor estiver lotado.

Parágrafo terceiro - Os reajustes do valor teto serão na mesma data e com índice não superior ao reajuste dos vencimentos do efetivo.

Parágrafo quarto - Se o servidor efetivo, nomeado para o cargo em comissão optar pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, terá direito a um acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de gratificação.

Art. 20 - Serão concedidos, no máximo, 07(sete) quinquênios a cada servidor.

Art. 21 - O salário básico, nível I, da tabela salarial dos cargos de provimentos efetivo será de Cr\$96.037,33.

Art. 22 - É devido o acréscimo percentual sobre o vencimento padrão, a ser regulamentado pelo Executivo através de lei ordinária, por toda e qualquer titulação obtida após a aprovação desta Lei e que exceda aos pré-requisitos do cargo.

CAPÍTULO IV Disposições Transitórias

Art. 23 - As alterações decorrentes das transformações de cargos previstos nesta Lei serão anotadas nos registros funcionais de cada servidor.

Art. 24 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes nos exercícios vindouros e de eventuais suplementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 1992.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.


Antônio Chequer

(Aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 28/04/92, de autoria do Prefeito Municipal, com emendas dos Vereadores Euter Paniago José de Arimathéa, Jorge Rafael Ferraz e Rosângela Sant'ana Fialho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Especificação e descrição dos Cargos de Provimento em Comissão

Anexo I -A - Grupo de Direção e Assessoramento Superior

Anexo I -B - Grupo de Comando e Assessoramento Intermediário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I-A

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DAS I - SECRETÁRIO GERAL
CHIEF DE STAFF

DAS II - ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
PROBLEMAS MUNICIPAIS
SECRETARIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL

REFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIO GERAL

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades que consistem em coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos do Executivo

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade:

Experiência:

Outras Qualificações:

- Iniciativa
- Sociabilidade
- Desenvolvimento
- Dinamismo
- Capacidade de Liderança
- Fluência Verbal

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSÁ

DESCRIÇÃO DO CARGO SECRETARIO GERAL

- I - coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos do Executivo;
- II - promover e acompanhar a execução e o controle das atividades rotativas no planejamento e orçamento-programa;
- III - organizar reuniões periódicas com os Secretários Municipais, com o objetivo de conhecimentos e opiniões, com vista ao encaminhamento da elaboração de sugestões para solução de problemas administrativos;
- IV - exercer outras funções especiais do Executivo Municipal;
- V - exercer outras funções de administração direta.

Assinatura: _____ (Ass. 01) 12-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: CHEFE DE CARINHO

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Assistente e Prefeito nas atividades de direção da administração municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade

Experiência:

Outras Qualificações: Sociabilidade

Língua Portuguesa

Ter habilidade em lidar com o público

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO CHEFE DE Gabinete

I - proporcionar ao Prefeito completa assistência em seus contatos com entidades; órgãos ou autoridades federais, estaduais e municipais, e com os cidadãos do Município;

II - preparar comunicados, pareceres, portarias, resoluções, atos normativos e despachos de interesse da Prefeitura;

III - atender e encaminhar os municípios aos órgãos competentes da Prefeitura para solucionar suas reivindicações ou efetuar suas consultas;

IV - preparar e controlar as audiências públicas do Prefeito;

V - elaborar ou participar da elaboração, supervisão nando a redação final do relatório anual das atividades da Prefeitura a ser encaminhado à Câmara Municipal;

VI - manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse da Prefeitura e assessorá-lo em suas relações públicas;

VII - programar, supervisionar e controlar a execução das atividades do Prefeito, especialmente as de participação em solenidades oficiais, no Município ou fora dele;

VIII - preparar, diariamente, os documentos a serem despechados ou assinados pelo Prefeito, efetuando o controle dos prazos e promovendo a publicação daqueles cuja legislação assim o exija;

IX - manter e controlar em arquivo especial os documentos que interessam diretamente ao Prefeito, em especial os que forem considerados confidenciais;

X - organizar e manter sob sua responsabilidade os órginais de leis, decretos, portarias e demais atos pertinentes ao Executivo Municipal;

XI - executar outras atribuições correlatas determinadas pelo Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Grupo: DIREÇÃO E ASSISTIMENTO SUPERIOR DAS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Prestar orientação, assessoria jurídica aos diversos órgãos da Administração Municipal

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio e critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Bacharel em Direito com Registro no OAB

Experiência:

Outras Qualificações: Exceção verbal, uso da linguagem, memória, organização e desembaraço.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO ASSESSOR JURÍDICO

I - pronunciar-se sobre matéria que lhe for submetida pelo Prefeito e demais órgãos da administração municipal;

II - promover a cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

III - defender em juiz ou fora dele os direitos e interesses do Município;

IV - auxiliar o Prefeito nas conversações ou assuntos que tenham implicações jurídicas;

V - estudar ou redigir projetos de lei, justificativa de vetos, regulamentos, decretos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

VI - participar de inquéritos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica convenientemente;

VII - auxiliar o Prefeito nos atos executivos referentes à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VIII - manter em arquivo, constantemente atualizada, a legislação federal, estadual e municipal, científicando o Prefeito da que se referir aos interesses do Município;

IX - prestar a devida assistência à Assessoria de Planejamento nos assuntos relativos ao planejamento e orçamento-programa;

X - exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Prefeito.

Conforme Decreto Municipal nº 754/90 de 03/12/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Grupo: DIREÇÃO E ASSSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho profissional que consiste em assessorar a administração superior em assuntos jurídicos do município, envolvendo emissão de pareceres, acompanhamento de processos e orientação normativa.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSÁ

DESCRIÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

I - prestar permanentemente assessoramento ao Secretário Geral nos assuntos referentes ao planejamento, à organização e à coordenação das atividades das Secretarias;

II - estudar e analisar permanentemente o funcionamento dos serviços da Prefeitura, propondo as medidas que achar necessárias a seu aperfeiçoamento e racionalização;

III - promover a elaboração, atualizar e controlar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, cabendo-lhe, especialmente:

a) os estudos e pesquisas preliminares sobre os problemas ligados ao desenvolvimento econômico, social e territorial do Município;

b) a fixação das diretrizes gerais que nortearão a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

c) o controle da execução física e financeira do Plano Diretor, mediante o acompanhamento da execução dos planos e programas parciais, preparando os respectivos relatórios para apresentar ao Prefeito, caso de for o caso, às entidades financeiras;

d) a orientação técnica às demais Secretarias Municipais, especialmente quanto à elaboração dos estudos e orçamento integrado do Município;

IV - exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário Geral.

Conforme Lei Municipal nº 754/90 de 03/12/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Ejecutar atividades de natureza jurídica

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Direito com Registro na OAB

Experiência:

Outras Qualificações.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESIGNAÇÃO DO CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

I - representar a Prefeitura Municipal de Viçosa, em juízo ou fora dele, prestando serviços de natureza jurídica, por delegação de autoridade competente;

II - examinar e estudar documentos de natureza complexa e variada, de interesse da PMV, emitindo os devidos pareceres;

III - prestar trabalhos de assessoria jurídica aos diversos órgãos da PMV;

IV - elaborar documentos de natureza jurídica, ou com implicações jurídicas, relativos a direitos e obrigações em que a PMV seja envolvida ou interessada;

V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Será regulamentada na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Grupo: DIREÇÃO I. ASSISTENCIAMENTO SUPERIOR - DAS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividade de planejamento, organização, coordenação, orientação e controle sobre matéria relacionada à Secretaria

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplo a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade

Experiência:

Outras Qualificações: Consciência de Liderança
Desenvolvimento
Trabalho em Equipe
Iniciativa
Sociedade
Linguagem Verbal

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

- I - dirigir unidade de primeiro nível de organização;
- II - participar do planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes de sua área de atuação;
- III - coordenar, orientar e controlar o desempenho das unidades subordinadas;
- IV - decidir sobre matéria pertinente à Secretaria;
- V - determinar providências e estabelecer contatos relacionados com as atividades da Secretaria;
- VI - assistir o Prefeito em assuntos relacionados com a Secretaria.

Conforme Lei Municipal nº 754/90 de 03/12/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de Planejamento, organização, coordenação, orientação e controle sobre matéria relacionada à Secretaria.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade

Experiência:

Outras Qualificações: Capacidade de Liderança
Pensamento
Iniciativa
Iniciativa
Sociedade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : SECRETÁRIO ADJUNTO

- I - dirigir unidade de primeiro nível de organização;
- II - participar do planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes de sua área de atuação;
- III - coordenar, orientar e controlar o desempenho das unidades subordinadas;
- IV - decidir sobre matéria pertinente à Secretaria;
- V - determinar providências e estabelecer contatos relacionados com as atividades da Secretaria;
- VI - assistir o Prefeito em assuntos relacionados com a Secretaria.

Conforme Lei Municipal nº 754/90 de 03/12/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - B

GRUPO COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CAI I - CHEFE DE DEPARTAMENTO

CAI II - SECRETÁRIA DO PREFEITO

CAI III - SECRETÁRIA DE SECRETARIA

CAI IV - MOTORISTA DO GABINETE

CAI V - ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO

Grupo: COMANDO E ASSISTIMENTO INTERMEDIÁRIO CAI - I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de direção intermediária, em grau de maior complexibilidade, que consistem em planejar, coordenar e controlar os trabalhos de unidade técnica ou administrativa.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplio a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

**ATRIBUIÇÕES ATTRADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 754/90 de
03/12/90.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIA DE PESSOAL

grupo: COMANDO I ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - CAI - II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de secretariado de natureza pouco repetitiva, abrangendo supervisão e orientação dos trabalhos de classificação e arquivamento de documentos, atendimento ao público e assistência pessoal ao Prefeito em assuntos relacionados ao desempenho de suas atribuições.

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolarizada

Experiencia.

Outras Dificuldades

- Table IV**
**Mean cephalic
index and
percentage
of each index**

PERÍODO DE TRABALHO

OTRAS CARACTERISTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESCRICAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIA DO PREFEITO

I - Secretariar o Prefeito em suas atividades providenciando os expedientes necessários;

II - controlar as audiências do Prefeito, bem como atuarizar sua agenda e mantê-lo informado sobre os sucessivos compromissos;

III - incumbir-se da correspondência particular do Prefeito, bem como receber e fazer triagem das mesmas;

IV - efetuar ligações telefônicas e receber-las, registrando e transmitindo os recados, sempre que for o caso;

V - redigir, datilografar e encaminhar correspondências, oriunda do Gabinete;

VI - recepcionar o Públíco, prestando informações e marcando audiências;

VII - organizar e coordenar os preparativos para reuniões e solenidades, como também relacionar e endereçar os convites;

VIII - organizar e manter atualizado o arquivo dos assuntos pertinentes à sua área;

IX - distribuir trabalhos e supervisionar as atividades dos auxiliares do gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIA DE SECRETARIA

Grupo: COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO CAI - III

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atribuição de secretariado de natureza pouco repetitiva, abrangendo supervisão e orientação dos trabalhos de classificação e arquivamento de documentos, atendimento ao público e assistência pessoal ao Secretário em assuntos relacionados ao desempenho de suas atribuições.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Restrição ao quadro de provimento efetivo

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Especificação:

Experiência:

Outras Qualificações:

- Experiência profissional
- Experiência administrativa
- Experiência de escritório
- Experiência de secretaria

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Observação: Prazo para o encerramento antes do servidor ocupar o cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : SECRETÁRIA DE SECRETARIA

I - secretariar o Secretário em suas atividades providenciando os expedientes necessários;

II - controlar as audiências do Secretário, bem com atualizar sua agenda e mantê-lo informado, sobre os sucessivos compromissos;

III - incumbir-se da correspondência particular do Secretário, bem como receber e fazer triagem das mesmas;

IV - efetuar ligações telefônicas e recebê-las, registrando e transmitindo os recados, sempre que for o caso;

V - redigir, datilografar e encaminhar correspondências, oriunda do Gabinete;

VI - receber o Públíco, prestando informações e marcando audiências;

VII - organizar e coordenar os preparativos para reuniões e solenidades, como também relacionar e endereçar os convites;

VIII - organizar e manter atualizado o arquivo dos assuntos pertinentes à sua área;

IX - distribuir trabalhos e supervisionar as atividades dos auxiliares do gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** SECRETÁRIA DA CÂMARA E DO PRESIDENTE**Grupo:** COMANDO E DESVENDAMENTO INTRUMENTÁRIO**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades de secretariado de natureza pouco repetitiva, abrangendo supervisão e orientação dos trabalhos de classificação e arquivamento de documentos, atendimento ao público e assessoria a prefeitos e vereadores em assuntos relacionados ao desempenho de suas funções.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recomendação expedida de provimento efetivo

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO**Escalaridade:** 2º a 4º**Experiência:** Trabalho de 12 meses em atividades correlatas
Outras Qualificações:
 Iniciativa
 Liderança
 Comunicação
 Organização
 Independência
PERÍODO DE TRABALHO

1º turno - 08h00 - 12h00

OUTRA CARACTERÍSTICAS

O cargo é de exclusivo interesse do servidor ocupante o cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA
DECORAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA DA CÂMARA E DO PRESIDENTE

I - secretariar os Vereadores em suas atividades provisoriamente os expedientes necessários;

II - controlar as audiências dos Vereadores, bem como a sua agenda e mantê-lo informado sobre os sucessivos compromissos;

III - encarregar-se da correspondência particular dos Vereadores, bem como receber e fazer triagem das mesmas;

IV - efetuar ligações telefônicas e recebê-las, registrando e transmitindo o recado, sempre que for o caso;

V - redigir, datilografar e encaminhar correspondências, oriunda do Gabinete;

VI - atender ao público, prestando informações e marcando audiências;

VII - auxiliar no coordenação preparatória para reuniões e solenidades, elaborar protocolos e endereçar os convites;

VIII - organizar e manter atualizado o arquivo dos assuntos permanentes da pasta;

IX - direcionar as tarefas e supervisionar as atividades dos auxiliares do gestor;

X - receber, protocolar e encaminhar os projetos de lei e outros projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: MOTORISTA DO GABINETE

Grupo: COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - CAI IV

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades operacionais, de natureza qualificada, que consistem na condução de veículos motorizados para transporte de pessoal.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Reclame no quadro de provimento efetivo

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade:

Experiência:

Outras Qualificações: Possuir carteira de habilitação

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O cargo é temporário, sujeito à escala e horários especiais e ao cumprimento de viagens fora do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DO GABINETE

- I - dirigir automóvel;
- II - conduzir autoridades segundo itinerários e horários estabelecidos por seu superior;
- III - cuidar da conservação do veículo, mantendo-o em condições de funcionamento;
- IV - providenciar o abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- V - efectuar pequenos reparos mecânicos de emergência;
- VI - preencher, diariamente, fichas de controle do serviço realizado;
- VII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

TIPO: ENCARREGADO

GRUPO: COMANDO E ASSISTIMENTO INTERMEDIÁRIO - CAI V

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Função que consistem em coordenar, orientar e fiscalizar atividades operacionais qualificadas e ou semi-qualificadas com desempenhos de servidores da Prefeitura.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Concursos e cadres de provimento efetivo

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

escolaridade

Experiência

outras Qualificações

de formação

LUGAR DO TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO

- I - fiscalizar as condições de saúde das reses para o abate, a fim de garantir as qualidades de pureza e inocuidade da carne destinada ao consumo público;
- II - fiscalizar e controlar a emissão das guias, recibos e pagamentos das reses;
- III - supervisionar e controlar as atividades de limpeza e higienização do matadouro municipal;
- IV - fornecer ao produtor a nota do gado abatido;
- V - orientar a distribuição da carne nos acouges municipais;
- VI - fiscalizar a existência de matadouros clandestinos;
- VII - fornecer, à Prefeitura, a relação das reses abatidas, bem como prestar contas junto à tesouraria;
- VIII - coordenar as tarefas de controle e fiscalização de arrecadação das taxas de utilização do Terminal Rodoviário, providenciando a prestação de contas à tesouraria do município;
- IX - supervisionar o sistema de transporte comercial, quanto aspectos de itinerário, plataformas de embarque e desembarque, horários, pontos de parada, etc;
- X - zelar pela conservação e higiene da rodoviária, propondo melhorias na sua apresentação;
- XI - ratear, entre lojistas e concessionários, as despesas de manutenção do prédio;
- XII - orientar a fiscalização de licença de funcionamento das lojas no prédio do terminal rodoviário;
- XIII - zelar pela ordem, respeito e tranquilidade no ambiente do terminal;
- XIV - orientar as atividades de pessoal auxiliar;
- XV - disciplinar, orientar e fiscalizar atividades profissionais operacionais semi-qualificados compostas por turma de uma só categoria funcional, tais como: calceteiro, armador, etc;
- XVI - exercer também as atividades designadas para o grupo;
- XVII - controlar a frequência e produtividade do pessoal sob sua responsabilidade.

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÓIA

DESCRÍÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO

cont.

XVIII - orientar o grupo de limpeza e conservação do local, equipamentos e ferramentas de trabalho;

XIX - manter o registro de sepulturas e quadras, providenciando abertura de covas segundo a média de sepultamento diárias;

XX - numerar as sepulturas de acordo com seu alinhamento nas quadras;

XXI - controlar o movimento de certidões de óbitos, guias e recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações;

XXII - zelar pelas condições de limpeza, desinfecção e higiene das dependências do cemitério, tomando as providências que se fizerem necessárias;

XXIII - zelar pela ordem, respeito e tranquilidade no ambiente do cemitério;

XXIV - orientar atividades do pessoal auxiliar;

XXV - elaborar relatórios periódicos das serviços desenvolvidos, encaminhando-os à chefia imediata;

XXVI - acompanhar diariamente o desenvolvimento da obra sob sua responsabilidade;

XXVII - prestar orientação técnica dos profissionais de construção civil sob sua supervisão;

XXVIII - apontar necessidade de aquisição de material de construção, bem como fiscalizar o recebimento;

XXIX - controlar a frequência e a produtividade do pessoal;

XXX - registrar as irregularidades, comunicando-as à chefia imediata;

XXXI - supervisionar o serviço executado e o material empregado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

ANEXO II A - GRUPO OPERACIONAL

ANEXO II B - GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ANEXO II C - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III A

GRUPO OPERACIONAL

GO I - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

GO II - OFICIAL DE SERVIÇOS

AUXILIAR DE SAÚDE

TELEFONISTA

GO III - MOTORISTA

GO IV - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADAS

MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Tipo: OPERACIONAL - GO 1

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividade - rotineira, de natureza repetitiva envolvendo a execução, sob supervisão, de trabalhos operacionais simples e ou semi-complexos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Sel. direta com critério interno

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Especificação:

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

- Acesso funcional: para as classes posteriores, mediante o superamento de provas ou por seleção competitiva individualizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

1 - Na área Burocrática:

- a - Receber e entregar correspondências, volumes e outros documentos, protocolando-os quando necessário;
- b - providenciar a reprodução de documentos;
- c - controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do prédio;
- d - receber e transmitir recados;
- e - abrir e fechar as dependências do local sob sua responsabilidade, zelando pela segurança do prédio;
- f - assistir as professoras nas atividades educacionais, distribuindo material didático e zelando pelo bem estar físico da criança.

2 - Na área da Zeladoria e Limpeza:

- a - Realizar rondas de inspeção, verificando as condições de segurança das áreas sob sua vigilância;
- b - limpar as dependências do prédio, varrendo, lavando, encerrando, tirando poeira, vasculhando o teto, etc.;
- c - remover, carregar, descarregar ou transportar materiais diversos, de acordo com a determinação do interessado;

3 - Na área de Cozinha:

- a - Preparar e servir lanches, café e refeição ligeiras;
- b - atentar para a qualidade e estado de conservação dos gêneros alimentícios a ser utilizados, comunicando qualquer eventualidade;
- c - relatar, trimestralmente, gastos com a preparação da merenda escolar;
- d - controlar o estoque dos gêneros alimentícios, zelando pela conservação dos mesmos;
- e - executar tarefas de conservação e higienização do equipamento e utensílios de preparo e cozedura de alimentos;
- f - zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho.

4 - Na área de Construção e Conservação:

- a - Preparar, sob orientação, argamassas, concreto ou outro tipo de massa para obras de alvenarias;
- b - auxiliar na montagem e desmontagem de suportes e andaimes;
- c - auxiliar na execução de canalização e obras similares;
- d - operar equipamentos leves de construção civil e similares, ze-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIGÃO DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

cont.

- a - lendo pela conservação dos mesmos;
- b - fragmentar pedras por meio de marrão;
- c - trabalhar nos carregamentos de pedra, cascalho, areia e tijolos;
- d - auxiliar em trabalhos de calçamento de áreas, passeios e vias;
- e - auxiliar nos serviços de pintura;
- f - transportar os ferramentos e materiais necessários às atividades do Serviço;
- g - limpar o local de trabalho e lavar as ferramentas;
- h - limpar vias públicas, varrendo ou copinando, bem como executar outros trabalhos de limpeza e conservação das áreas verdes da cidade;
- i - dispensar sementes culturais dos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transportando mudas, radicando ervas daninhas e procedentes danificadas, transportando mudas e radicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos;
- j - capinar, abrir valos, cavar e remover entulhos;
- k - apreender animais soltos em vias públicas e recorrer ao curral municipal.

5 - No área de Oficinas e Instalações:

- a - Auxiliar nos trabalhos de mecânica, serraria, carpintaria, marcenaria, eletricidade e instalações;
- b - Limpar, enjear, faxar, lubrificar e azeitar máquinas e motores, ferramentas e quaisquer instrumentos de trabalho;
- c - Limpar o local de trabalho e lavar as ferramentas;
- d - operar e inspecionar o funcionamento de motores-geradores.

6 - No área do enterro:

- a - preparar sepulturas, abrindo e fechando covas;
- b - sepultar e exumar cadáveres, transportar caixões, desenterrar restos humanos e enterrar ossadas, sob supervisão de autoridades competentes.

7 - No área do falecimento:

- a - sangrar a res, cortando veia jugular com uma faca ou outro instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

cont..

- a - trumento cortante, para facilitar o esquartejamento, dessossamento e demais operações;
- b - abrir o animal, utilizando faca ou outros instrumentos apropriados, para extrair as vísceras;
- c - esquartejar o peixe em pedaços;
- d - desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados;
- e - fazer a lavagem - limpeza da carne, empregando material adequado;
- f - classificar a carne, - classificando-a segundo a qualidade, estando e parte das animais;
- g - executar outras tarefas afins.

EFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

1º OFICIAL DE SERVIÇOS

2º OPERACIONAL - GO II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações e similares.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade

Experiência: Até 3 meses de atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante desse cargo estará sujeito a escalas de serviço e horários especiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA**DESCRICAÇÃO DO CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS****1 - ARMADOR**

- Cortar, dobrar e armar ferragens nas obras de construção civil.

2 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

- Realizar pequenos reparos nos equipamentos e aparelhagem utilizados pelo serviço de saúde.

3 - CARPINTEIRO

- Realizar serviços de carpintaria, operando máquinas próprias, verificando medidas, cortando e selecionando madeiras conforme especificações do croqui, confeccionando, montando as partes e efetuando o acabamento.

4 - ENCARREGADO DE LUBRIFICAÇÃO

- Orientar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de abastecimento e lubrificação de máquinas.

5 - ELETRICISTA

- Executar serviços de eletricidade, verificando o sistema de distribuição de energia, efetuando manutenção de redes, instalações, sistemas e componentes elétricos de máquinas e equipamentos, visando o perfeito funcionamento.

6 - ENCANADOR

- Executar serviços de instalação de sistemas hidráulicos, desentupir píos, ralos e vasos sanitários, executar outras tarefas afins.

7 - ELETRICISTA DE AUTO

- Realizar serviços de preparação e manutenção de instalações elétricas em veículos e máquinas rodoviárias.

8 - MARCELIRO

- Selecionar, medir e cortar madeiras, operar máquinas próprias para os serviços de marcenaria, confeccionar móveis para uso dos ór-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DE CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS

cont.

gões da Prefeitura; repará-los; zelar pela conservação do equipamento, atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

9 - PEDREIRO

- Executar serviços específicos de alvenaria, levantando necessidades de materiais e mão-de-obra, utilizando instrumentos apropriados, assentando tijolo e componentes.

10 - PINTOR

- Realizar serviços de pintura, conforme necessidades, verificando o tipo de material a ser usado, enxagando paredes ou outras superfícies e pinturando-as, preparando e aplicando tinta, verniz, lacas e substâncias similares, conforme técnicas específicas.

11 - SERV. ELÉTRICO

- Montar e reparar instalações elétricas.

12 - CANTINAR

- Executar soldaduras e costura em peças metálicas, recuperar peças de máquinas e reparar componentes.

13 - ELEVADOR

MANUTENÇÃO ELÉTRICA

- Executar serviços de manutenção dos serviços de PARK, elevador, da central de refrigeração e da instalação elétrica do prédio sede da PMV.

- Executar serviços de manutenção de materiais necessários à execução dos serviços.

- Executar serviços de manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados no trabalho, zelando pelo trabalho atendendo as normas de segurança e higiene do trabalho.

14 - ALTAIR

- Controlar a utilização de material de consumo, bem como registrar os o

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS

cont.

correções diárias de faltas;

2 - preparar relatórios e mapas demonstrativos de posição diária do pessoal (faltas, atrasos, férias, folgas, afastamento, ect);

3 - distribuir contracheques, circulares, e outras correspondências;

4 - arquivar documentos correspondência do setor;

5 - registrar ocorrências e encadear as atividades da área, conforme orientação superior;

6 - comunicar imediatamente irregularidades ocorridas com pessoal no local de trabalho;

7 - controlar, quando necessário, o abusividade, registrando a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos;

8 - Imprimir folhas de pagamento;

9 - Executar tarefas variadas;

10 - PONTO FERRO

1 - Instalar e desmontar rede de distribuição de água, segundo projeto, com previsão de serviço, bem como efetuar sua manutenção;

2 - instalar usinas de água e esgoto, lousas sanitárias, caixa de energia, e tubos, de acordo com o projeto hidráulico;

3 - instalar telhados, varredores, hidrômetros e sistemas de irrigação, estradas e canais eletroféricos;

4 - fabricar, pintar e limpar os materiais necessários à execução de projeto hidráulico, de acordo com orientação técnica;

5 - operar e manter máquinas e ferramentas;

6 - Executar tarefas;

11 - MINeração

1 - Preparar e executar a derrubada e recolher os cargos explosivos, bem como destruir ou destruir os materiais destinados à colocação dos explosivos;

2 - executar a remoção de explosivos, estudando o tipo de solo ou rocha em que se encontra, para assegurar o cumprimento das normas;

3 - Executar tarefas;

MUNICÍPIO DE VÍCOSA

DESENHO N.º 1930: OFICIAL DE SERVIÇOS

cont.

- 3 - determinar a quantidade de explosivos necessária para possibilitar uma detonação correta e segura;
- 4 - efectuar a ligação das cargas aos detonadores e introduzi-las nos furos adaptando mechas, condutores elétricos, espoletas ou estopines, testando a sua via com um galvanômetro e tapando os orifícios, para efectuar a detonação;
- 5 - providenciar a segurança da área próxima à explosão, fazendo sobrevoo ou outras sinalizações de alarme para evitar acidentes;
- 6 - preparar a obra - se estiver, acendendo a mecha ou acionando a alavaca do detonador, para despender os minerais sólidos das minas e pedreiras;
- 7 - se necessário - informar o construtor, verificando se foram realizadas todas as operações e removendo as espoletas que não foram detonadas.

II - TRABALHOS

- 1 - calçamento - conforme orientação recebida;
- 2 - desmatamento - recortar a obra, marcando-o com estacas e fitas;
- 3 - preparar a obra - nivelando-o com areia ou terra, para nivelar permanentemente os blocos de pedras;
- 4 - edificação de escadarias - preparamos sobre a areia e assentando-as com argamassa de cal, para encravar a obra, para que fixá-la em seu lugar;
- 5 - construção de muros - assentando com argamassa de cal, para dar acabamento à obra;
- 6 - construção de muros - pedras portuguesas, ou material similar, sempre respeitando as normas e dando especificações;
- 7 - construção de muros - aumentando a redução do blocos de pedra;

III - CONCLUSÃO

- 1 - construção de muros - na formação dos arranques, bem como - re-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESCRIÇÃO DE CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS

cont.

1. Faz pela perfeita conservação dos equipamentos.

10 - TRACADOR

- Executar serviços de manutenção mecânica, em peças, de acordo com croquis, assim como executar traçagem em marcações de sinalização.

20 - USHARTEIRO

- Operar máquina de usharteiro, executando serviço de esmerilhar peças, de acordo com croquis.

21 - TINTORERO

- Operar tintorero e pintor, conectando, zelando pela perfeita preventiva e corretiva.

22 - CARPINTERO

- Executar serviços de montagem de peças de madeira, choperia, mampreto, puxadorias,

23 - TINTORERIA

1. Executar serviços de **manutenção preventivas e corretivas nos veículos automotores**.

2. Executar serviços de **inspeção visual do veículo, afim de detectar os defeitos e faltas**.

3. Executar serviços de **ajuste e reparo de motores ou regulagens em carburadores, freios, suspensões, etc.**, visando a reduzir o gasto de manutenção dos veículos;

4. Executar serviços de **revisão e reposição de materiais**;

5. Zelar pelo bom **funcionamento do local de trabalho**;

6. Executar outras tarefas.

24 - Mecânico

1. Executar serviços de **manutenção preventiva e corretiva de máquinas**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS

cont.

ra o trabalho;

2 - Ligar a perfuratriz, acionando-lhe os comando e pressionando-a para a ajuda do corpo, para movimentar a ferramenta para penetração do solo ou paredão até a profundidade desejada;

3 - substituir os fios se retornando os gastos e colocando outros maiores à medida que aumenta a profundidade da perfuração, para assegurar o bom andamento operacional;

4 - efetuar a manutenção da perfuratriz, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos periodicamente, de modo a manter suas condições de funcionamento.

O ocupante deste cargo deverá executar outras atividades corretas que lhe forem atribuídas.

-56-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE

Grupo: OPERACIONAL - GO 110

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Executar atividades auxiliares na área de saúde

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º Grau

Experiência: Mínimo de 02 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PRESIDIÁRIO MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DE TAREFAS: AUXILIAR DE SAÚDE

- AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ODONTOLÓGICO

- 1 - Atender os clientes preparando-os para iniciar o tratamento dental;
- 2 - aplicar bochechos fluorotados;
- 3 - ensinar a técnica de escovação e uso do fio dental;
- 4 - lavar e esterilizar instrumentos;
- 5 - fornecer instrumentos para dentistas;
- 6 - manipular materiais odontológicos;
- 7 - preencher fichas de pacientes;
- 8 - executar tarefas auxiliares.

- AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO MÉDICO

- 1 - Registrar e pesar os pacientes;
- 2 - preparar instrumentos para pacientes para exames;
- 3 - certificar a regularidade da pressão arterial dos pacientes;
- 4 - pesar e medir os pacientes;
- 5 - zelar pelo movimento de dos prontuários médicos, colaborando na coleta de dados e informações;
- 6 - executar tarefas auxiliares.

MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Grupo: TELEFONISTA

Grupo: OPERACIONAL - GO 1:

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, que consistem em operar em rede telefônica de transmissão e recepção.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Educational: 1º Grau

Experiência: Mínimo de 01 (um) ano em atividades correlatas

Outras Qualificações: Inscrição no específico

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O cargo é sujeito a inscrição e escala de serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA

ESCRITÓRIO DO CASO: TELEFONISTA

- 1 - Operar mesas telefônicas para chamadas internas e externas;
- 2 - providenciar ligações interurbanas efetuando os registros próprios;
- 3 - controlar e auxiliar nas ligações telefônicas;
- 4 - prestar informações simples e gerais sobre a instituição, bem como receber e transmitir mensagens pelo telefone;
- 5 - identificar despesas dos fumais e mesas telefônicas e solicitar os reparos necessários;
- 6 - zelar pela limpeza e conservação dos aparelhos e local de trabalho;
- 7 - executar tarefas diárias.

REFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: MOTORISTA

Grupo: OPERACIONAL - N° III

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades operacionais, de natureza qualificada, que consistem na condução de veículos motorizados para transporte de pessoal e ou cargas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Alfabetizado

Experiência: 3 meses

Outras Qualificações: Carteira profissional exigida em Lei para a condução de veículos motorizados.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante do cargo está sujeito a escolas de serviço horários especiais e a deslocamento locaisidades fora do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: MOTORISTA

- 1 - Dirigir veículos motorizados em geral, para transporte de pessoal, material, animais, correspondência e outros, dentro ou fora do município;
- 2 - vistoriar o veículo antes de utilizá-lo;
- 3 - receber, entregar e carregar malotes;
- 4 - examinar a ordem de serviço, verificando os locais onde se processarão a carga e descarga para cumprimento da programação estabelecida;
- 5 - controlar a carga e descarga de material transportável, orientando sua arrumação no veículo;
- 6 - preencher os relatórios necessários a cada tipo de transporte efetuado;
- 7 - zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para manter seu perfeito estado;
- 8 - executar pequenos serviços de mecânica e outras tarefas semelhantes, no veículo sob sua responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Grupo: OPERACIONAL - GO IV

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Operar máquinas rodoviárias moveis, como tratores de esteios, motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira e outros.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou seleção competitiva externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Alfabetizado

Experiência: Tram 01 (um) ano em atividades correlatas

Outras Qualificações

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante do cargo está sujeito a escala de serviços e horários de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 1 - Operar com máquinas rodoviárias móveis, como tratores de esteiras, motoniveladora, pá-carregadeira e escavadeira;
- 2 - executar serviços de terraplenagem, cortes, aterros, nivelamento, desmatamento, abertura de valutas, compactação drenagens, ações, etc.;
- 3 - executar reparos simples e de emergência na parte mecânica ou elétrica da máquina, solicitando quando necessário conserto em oficina;
- 4 - manter em perfeitas condições de funcionamento o equipamento sob sua responsabilidade, cuidando da limpeza, calibragem de pesos, abastecimento e lubrificação;
- 5 - executar formação teórica e trabalho práticos;
- 6 - executar formação teórica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - F

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GTA I - AGENTES ADMINISTRATIVOS

GTA II - OPERADOR DE COMPUTADOR
FISCAL

GTA III - AGENTES ADMINISTRATIVOS

GTA IV - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Grupo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Aatividades de nível médio, de natureza repetitiva e media-na complexidade, que consistem em apoiar os trabalhos de rotina administrativa do cargo.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional de seleção competitiva externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade 1º (único)

Experiência: 24 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 1 - Providenciar os expedientes necessários à admissão e demissão de pessoal;
- 2 - manter registros e assentamentos sobre a vida funcional e financeira dos servidores, em fichas e livros próprios;
- 3 - auxiliar nas atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- 4 - auxiliar na aquisição de material de consumo e permanente, mediante tomada de preços, cadastro de fornecedores, expedição de carta convite, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
- 5 - manter controle sobre todo material permanente da instituição, registrandose e provendo quando o recolhimento do material em desuso;
- 6 - promover a abertura de processos para aprovação de projetos de construção civils por técnicos;
- 7 - expedir licenças para construção, habite-se, certidões, declarações e alvarás mediante análise e dados técnicos do imóvel;
- 8 - auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços;
- 9 - calcular e preparar os lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria, bem como de outras rendas, promovendo a entrega e o controle dos mesmos em guias de arrecadação;
- 10 - registrar, alterar ou atualizar dados para cadastros, arquivos, relatórios e outras formas de controle administrativos próprios do órgão;
- 11 - auxiliar no cálculo e conferência de tabelas, listagens, relatórios, quadros e outras tarefas administrativas;
- 12 - prestar auxílio ao chefe de gabinete em geral, sobre os assuntos permanentes da pasta;
- 13 - efetuar outras tarefas de auxílio aos serviços da área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

FSPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: FISCAL

Grupo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de média complexidade que consistem em operação de fiscalização dos tributos da fazenda pública em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, fiscalização do Código de Posturas e fiscalização do Código de Obras do Município.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional com Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade 1º grau

Experiência Trabalho prévio em atividades correlatas

Outras Qualificações: conhecimento dos Códigos:

Posturas;

Obras;

Trânsito;

Facilidade em lidar com o público

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRÍÇÃO DO CARGO : FISCAL

- 1 - Executar as tarefas de fiscalização dos tributos da Fazenda Pública no Município, inspecionando estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- 2 - Notificar contribuintes em infrações, providenciando para assegurar o cumprimento das normas legais;
- 3 - promover levantamento de dados de natureza tributária, junto à comunidade;
- 4 - colher dados de interesse tributário, perquisando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes para identificar contribuintes omissos;
- 5 - elaborar e manter atualizado o catálogo informativo, orientando-se pela legislação tributária, para atender à demanda interna e externa de informações econômico-fiscais;
- 6 - organizar, processar e armazenar informações econômico-fiscais, preenchendo fichas cadastrais e mapas;
- 7 - prestar orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária vigente;
- 8 - assessorar a direção superior em processos de natureza tributária, consultando documentos sobre legislação tributária, cadastros, etc.
- 9 - fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a obras;
- 10 - examinar processos ou documentos relativos a licenciamento para execução das obras particulares, inclusive loteamento e parcelamento de terrenos;
- 11 - verificar, quanto a obras, se a construção está sendo executada conforme aprovação da autoridade;
- 12 - vistoriar os obras e locais, para emissão de habite-se, numeração e certidão de alvará;
- 13 - exercer fiscalização sobre a colocação de material e feiras do município, inspecionar o aspecto sanitário do local;
- 14 - disciplinar as regras de carregamento e descarga, quanto ao cumprimento dos horários e da ordem;
- 15 - fiscalizar a colocação de material de construção, terra e entulho, queimados;
- 16 - fiscalizar a proibição de estabelecimentos clandestinos e criações de animais em locais públicos;
- 17 - fiscalizar a proibição de vender, fornecer, fornecer, fornecer e demais objetos de

295 - MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : FISCAL

cont.

divulgação fazendo cumprir as normas pertinentes;

18- fiscalizar o cumprimento do itinerário e dos pontos de parada dos transportes coletivos, bem como os de estacionamentos de táxis e demais veículos;

19- zelar pela conservação e harmonia dos parques, praças, jardins e vias públicas;

20- fiscalizar o horário de funcionamento das lojas comerciais, bem como zelar para que não se exponha mercadorias nos passeios públicos;

21- fazer relatório periódico dos serviços desenvolvidos, encaminhando-o à chefia imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR

Grupo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Executar atividades operacionais para processamento de dados e atividades correlatas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Fundamental e de Fôrma Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º grau

Experiência: Min. 01 (um) ano em atividades correlatas

Outras Qualificações

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DEPARTAMENTO : TECNICO : OPERADOR DE COMPUTADOR

- 1 - Operar a console, controlando a montagem de fitas e/ou discos magnéticos, posicionando e trevendo formulários contínuos;
- 2 - Verificar o processamento de um sistema em suas diversas fases, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;
- 3 - Organizar fitas e discos magnéticos, disquetes, arquivos e programação;
- 4 - Atividade de servir os sistemas instalados para os usuários;
- 5 - Controlar a unidade de impressão dos relatórios;
- 6 - Encaminhar relatório aos usuários;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Grupo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO GEA III

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva e de maior complexidade, envolvendo programação, supervisão e apresentação de solução para situações, novos contatos frequentes, aplicações de leis, regulamentos e normas administrativas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º grau

Experiência: Mínimo de 1 (um) ano em atividades correlatas

Outras Qualificações

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- 1 - auxiliar o pessoal técnico no planejamento e execução do processo e procedimentos administrativos;
- 2 - auxiliar na realização de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica;
- 3 - estudar processos de natureza técnica, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico, preparando os expedientes que se fizeram necessários;
- 4 - orientar e colaborar na programação administrativa do órgão;
- 5 - rever e ajustar a programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais ou outras circunstâncias imprevistas;
- 6 - participar na elaboração de planos iniciais de organização, gráficos, formulários, roteiros e manuais de serviço;
- 7 - estudar e sugerir a simplificação de métodos e processos de trabalho do respectivo setor;
- 8 - colaborar na elaboração da proposta orçamentária;
- 9 - orientar, setorialmente, os trabalhos relativos à administração de pessoal, material e patrimônio, orçamento e organização;
- 10 - conferir a exatidão da receita e despesa e supervisionar os pagamentos das despesas autorizadas e respectivos registros;
- 11 - orientar e rever trabalhos de servidores de categoria inferior, relacionados com a coleta e compilação de dados e informações;
- 12 - supervisionar ou coordenar tarefas relativas à aquisição do material permanente ou de consumo, mediante concorrência ou qualquer outra modalidade de licitação;
- 13 - realizar, solucionar contas, balancetes, inventários e balanços;
- 14 - prestar assistência a autoridades superiores e sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- 15 - executar tarefas atuais;
- 16 - distribuir, orientar e controlar as atividades de guarda, registro e movimentação de numerários e valores, realizados na tesouraria;
- 17 - verificar a exatidão do caixa diário de receita e despesa em confronto com a documentação, elaborando guias de recolhimento de saldo;
- 18 - efetuar e controlar depósitos em bancos, verificando-se os cheques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

cont.

que a serem depositados ou retirados foram devidamente relacionados;

19- contra-assinar cheques, títulos, promissórias, folhas de pagamentos e outros documentos financeiros;

20- prestar contas através de balancetes e livros de escrituração, que não verificados pelo órgão de controle contábil e sujeitos a exame de comissão de verificação;

21- efetuar o controle geral de pagamento a fornecedores, informar processos ou contra-assinar informações prestadas por auxiliares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** TÉCNICO DE CONTABILIDADE**Grupo:** TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA IV**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades técnicas que consistem em planejar, dirigir trabalhos a contabilidade da Instituição, organizando e supervisão nando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escalaridade:** Conclusão do 2º grau, com habilitação profissional em Técnico de Contabilidade**Experiência:** 3 meses**Outras Qualificações:** Registro no Conselho Regional de Contabilidade**PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- 1 - Organizar os serviços de contabilidade em geral traçando o plano de contas, o sistema de lucros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- 2 - executar e ou supervisionar a escrituração de livros contábeis como Diário Registro de Inventário, Razão, Conta Corretiva, Caixa e outros, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais e valendo-se de sistemas manuais e mecanizados, para cumprir as exigências legais e administrativas;
- 3 - controlar os trabalhos de análises e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros;
- 4 - proceder à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriadamente custos de bens e serviços;
- 5 - efetuar e supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, imóveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso, para atender às disposições legais pertinentes;
- 6 - elaborar balancete, balanços e outras demonstrações contábeis aplicando os critérios apropriados para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;
- 7 - organizar e controlar o sistema geral da Instituição, para seu bom funcionamento, emitindo pareceres técnicos, para auxiliar na tomada de decisões necessários à apreciação dos superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - C

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

GNS I - MÉDICO
PSICÓLOGO
ODONTOLOGO

GNS II - ADMINISTRADOR
ADVOGADO
ECONOMISTA
ECONOMISTA INVESTIGADOR
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO ELETRICAL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
NUTRICIONISTA
PERASOGO
BACHAREL EM LETRAS

REFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

cargo: MÉDICO

grupo: NÍVEL SUPERIOR - M.S. I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de monitoração, supervisão e execução especializadas, relacionadas à promoção e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas, ligadas à saúde mental e patologia, ao tratamento clínico e enxerto do organismo humano, bem como à medicina preventiva e comunitária.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

experiência: Concessão de licença para exercer a medicina com registro no CRM

experiência: Experiência de 18 meses no exercício de atividades profissionais.

Outras Qualificações: Boa conduta, Mestrado ou especialização em medicina, Experiência na área, Boa Memória, Concentração, Perseverança, Meticolosidade, Dinamismo, Boa Comunicação, Boa Escrita, Boa Lógica, Boa Liderança, Boa Visão, Boa Audição e Boa Capacidade de Aprendizado.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Objeto: Oferta de emprego para o cargo de MÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: MÉDICO

- 1 - Prestar à assistência médica especializada através de:
 - Diagnóstico e tratamento de moléstias
 - Análises Clínicas
 - Educação Sanitária
 - Diagnóstico e tratamento de lesões ou distúrbios orgânicos
 - Assistência pediatrica e orientação médica aos cuidados a serem dispensados ao recém-nascido, à criança e à gestante
 - Aplicação do método da medicina preventiva;
- 2 - avaliar a capacidade física de candidatos a emprego na Prefeitura;
- 3 - orientar os trabalhos de enfermagem e controle de medicamentos;
- 4 - emitir relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- 5 - aplicar as leis e regulamentos de saúde pública;
- 6 - realizar exames de controlo para práticas esportivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: PSICOLOGO

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - G.S. I

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades principais: cargo que consiste em estudar e avaliar os processos de desenvolvimento humano, elaborando e aplicando técnicas psicoterapêuticas, com possibilidade de orientação, seleção e treinamento no campo da personalidade, o diagnóstico e terapia clínica.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Avaliação individualizada e feita competência Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Especificação: Ensino Superior - Psicologia com registro no respectivo conselho profissional

Experiência: Minimo de 1 (um) ano no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações:
- Liderança
- Escrita
- Fala
- Interpretação

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

- 1 - Aplicar testes individuais e coletivos de personalidade, nível mental, aptidões específicas, interesse, escolaridade, motricidade e outros, com vistas à orientação psicopedagógica, bem com à seleção profissional e ajustamento do trabalho;
- 2 - orientar e promover a correção, estudo, interpretação e avaliação de testes psicológicos;
- 3 - orientar ou realizar entrevistas psico-sociais como candidatar à orientação profissional, educacional e vocacional;
- 4 - planejar e executar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- 5 - participar do planejamento de programas de ensino e da avaliação de seus resultados;
- 6 - propor solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social;
- 7 - prestar assessoramento em assuntos de sua competência;
- 8 - apresentar relatório periódicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ODONTOLOGO

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - GS 1

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais que consistem em diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgico para promover o recuperar a saúde bucal e geral.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Odontologia com registro no CRD

Experiência: Mínima de 05 (cinco) anos no exercício das atividades profissionais.

Outras Qualificações: Flexibilidade, habilidade manual e coordenação motora; Agilidade; Agilidade; Sociabilidade; Perseverança, iniciativa e dinamismo; Concentração e memória

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA**DESCRIÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO**

- 1 - Examinar os dentes e a cavidade bucal utilizando-se de instrumentos, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para diagnosticar por via direta carões e outras afecções, quanto a extensão e profundidade;
- 2 - tratar as enfermidades e afecções dos dentes e da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protética, a fim de promover a conservação da saúde bucal;
- 3 - extraír dentes rotos que não tenham possibilidade de tratamento;
- 4 - elevar a limpeza protélica dos dentes e gengivas, extraíndo tártaros para eliminar a instalação de focos de infecção;
- 5 - aplicar anestésica frenicular, gengival ou tópica a fim de promover conforto do paciente e facilitar o tratamento;
- 6 - substituir ou restaurar partes da coroa dentária;
- 7 - zelar pela conservação dos instrumentos e equipamentos em uso;
- 8 - elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das comunidades;
- 9 - apresentar relatórios periódicos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- 10 - treinar, orientar e supervisionar pessoal técnico e auxiliar no âmbito de suas atribuições;
- 11 - formecer e prestar orientações normas para aquisição de materiais e equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ADMINISTRADOR

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - VS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de planejamento, organização e supervisão dos serviços tecnicos administrativos, da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Administração de Empresas com Registro na respectiva categoria de classe

Experiência: Trabalhado 1 (um) ano no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações:
- Pensamento Abstrato
- Capacidade Numérica
- Flexibilidade
- Independente e Iniciativa
- Sistematicidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR

- 1 - executar estudos e pesquisas, analisar e interpretar dados relativos aos processos e as normas de trabalho, no campo da administração;
- 2 - elaborar estudos e planos de trabalhos relacionados com a Organização e Método e Classificação de Cargos, colaborando na sua implantação e sugerindo alterações do sistema geral vigente;
- 3 - elaborar projetos relativos à simplificação de rotinas e padronização de material permanente e de consumo;
- 4 - planejar e coordenar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal;
- 5 - controlar os trabalhos de natureza técnica para elaboração de normas pertinentes ao processo orçamentário;
- 6 - participar de reuniões, conferências e seminários e debates sobre assuntos que visam o perfeiamento das técnicas modernas de administração de pessoal;
- 7 - orientar e supervisionar as atividades de auxiliares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ADVOGADO

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - GNS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de assistência jurídica à Instituição e de defesa de seus interesses, envolvendo a emissão de pareceres sobre os assuntos relacionados à aplicação de leis e regulamentos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional da Série Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Bacharelado em Direito com registro na OAB

Experiência: Cinco (5) anos no profissional

Outras Qualificações: domínio do escrito e verbal;
experiência de humorista
pessoal e social; Rapidez
de pensamento, desenvoltura, agressividade e iniciativa.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL - DE VIÇOSA -

DESCRIÇÃO DO CARTÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ECONOMISTA

Grupo: Nível Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Resumo: Desenvolver estudos, análises e previsões de natureza econômica, com finalidade estratégica de interesse da Administração Pública.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recrutamento: Seleção Compulsória Interna

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Educação: Curso Superior em Administração Econômica, com Registro no Conselho Federal de Administração.

Experiência: Trabalhar em atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

INHAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA -

ESCRITÓRIO DO CARGO: ASSISTENTE ECONÔMICO

- 1 - Realizar estudos sobre a organização da produção, métodos de comercialização, tendências dos mercados, política de preços, estrutura de crédito, entre outros indicadores econômicos de interesse da administração Municipal;
- 2 - proceder à análise das informações relativos a política econômica, financeira, operacional, comercial, cambial, de crédito e outros, para formar um quadro geral de ação adequadas à cada caso;
- 3 - proceder à análise do comportamento histórico e atual das receitas e das despesas operacionais;
- 4 - elaborar estudos e relatórios sobre a situação econômico-financeira e a política econômica adotada pelo Poder Executivo;
- 5 - participar da elaboração do planejamento da execução orçamentária;
- 6 - realizar pesquisas sobre a estrutura tributária, econômica e administrativa do município, com o auxílio de informantes;
- 7 - desenvolver outras tarefas que lhe forem delegadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ECONOMISTA DOMÉSTICO

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - GS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior, que consistem em orientar indivíduos e famílias quanto aos referentes à economia doméstica divulgando os princípios da administração do lar, para possibilitar a melhoria e enriquecimento de hábitos de caráter econômico, social, educativo e de saúde.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade: Curso Superior em Economia Doméstica com Registro no respectivo Conselho de Classe

Experiência: Minimo de 01 (um) ano no exercício de atividades correlatas.

Outras Qualificações

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

· DESCRIÇÃO DO CARGO: ECONOMISTA DOMÉSTICO

- 1 - Orientar indivíduos e família em assuntos referentes à economia doméstica;
- 2 - divulgar os princípios de administração do lar, através de programas educativos ou por outros meios, para possibilitar a melhoria ou por outros meios, para possibilitar a melhoria ou modificação dos hábitos de caráter econômico, social, educativo e de saúde;
- 3 - realizar estudos a respeito da dinâmica do lar, analisando e interpretando as interrelações, a fim de coletar subsídios para a realização de programas de promoção da vida integral do indivíduo e de sua família;
- 4 - promover a educação do consumidor, divulgando por escrito ou em programas de rádio e televisão o valor e a utilidade de aparelhos eletrodomésticos, produtos alimentícios, vestuário e outros artigos de consumo;
- 5 - interpretar entre a indústria e ao comércio, as necessidades de consumidor, baseando-se em pesquisas de opinião, para esclarecimentos quanto à viabilidade de produção de determinados produtos;
- 6 - direcionar no aperfeiçoamento de princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos da habitação, esclarecendo ou sugerindo maneiras de utilizar o lar de forma eficiente, para evitar gastos superfluos que afetam o orçamento familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENGENHIERO AGRÍCOLA

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - C.N.P.J.

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução de trabalhos técnicos ligados relativos à elaboração de projetos, realização e execução de obras, bem como acompanhamentos e fiscalizações de sua construção e dos serviços de manutenção e operação do município.

FORCA DE RECRUTAMENTO

Exclusivamente da Fazenda Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Bacharel em Engenharia Civil com registro na CREA

Experiência: Trabalhador com no exercício de atividades profissionais.

Outras Qualificações: Conhecimento Técnico, Especial e Abstrato

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: ALMIRÔ CIVIL

- 1 - Coordenar, supervisão, executar ou fiscalizar a programação relacionada com a especialidade;
- 2 - elaborar o projeto de construção, manutenção e reparo de obras, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra, e especificando custo aproximado;
- 3 - prever, calcular e executar, dirigir e fiscalizar:
 - construção-manta de edifícios;
 - instalações hidráulicas, elétricas e outras obras complementares;
 - produção de canais, tanques e reservatórios, captação e abastecimento de água, drenagem e outras demais obras concernentes ao fornecimento de água e de comunidade;
- 4 - fiscalizar e controlar os contratos celebrados entre a Instituição e empresas e profissionais para execução de obras;
- 5 - fiscalizar a execução da obra, contabilidade, aplicação e estocagem, de inventário de materiais;
- 6 - controlar e relatar o desempenho físico-financeiro das obras em andamento;
- 7 - preparar relatório sobre a execução da obra;
- 8 - gerir sobre a matéria de sua competência e apresentar relatório sobre a mesma, quando presente em contratos;
- 9 - controlar e fiscalizar a execução das obras públicas e o cumprimento dos prazos e dos parâmetros de execução;
- 10 - exercer outras funções de sua especialidade e propor
- 11 - organizar e controlar o serviço de material e ferramentas;
- 12 - elaborar e controlar os relatórios estatísticos de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ADMINISTRADOR

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - CNS II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de planejamento, organização e supervisão dos serviços técnicos-administrativos, da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Administração de Empresas com Registro no respectivo órgão de classe

Experiência: Mínimo de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações:
Raciocínio Abstrato
Idade Civilidade numérica
Precisão
Independência e Iniciativa
Sociedade Civilidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO : ENGENHEIRO FLORESTAL

- 1 - Elaborar e supervisionar referentes à preservação e expansão de áreas florestais;
- 2 - planejar, orientar e controlar técnicas de reprodução florestal;
- 3 - determinar normas e estudos de cultivo e desenvolvimento para a selva;
- 4 - estudar e indicar manejo da floresta;
- 5 - examinar e classificar diferentes espécies, composições de solo, temperaturas e umidade e barítmos do ar;
- 6 - organizar e controlar o plantio;
- 7 - plantar e cultivar árvores observando a época propícia;
- 8 - elaborar e elaborar planos para obtenção de altura, diâmetro do tronco, peso, massa, quantidade das raízes, da idade e da dureza de vinte das árvores;
- 9 - analisar os efeitos de incêndios, do corte, do fogo e de outros factores que possam afetar a produção das árvores;
- 10 - cultivar sementes, produzir sementes, selecionar sementes, realizar experimentos e usar o incubador para melhorar a germinação das sementes;
- 11 - organizar e controlar a criação de animais e manutenção de parques e jardins florestais;
- 12 - elaborar e elaborar estatísticas e inventário florestal;
- 13 - apresentar propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

SPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENGENHEIRO AGRI. - 01

Grupo: Nível Superior - II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Realizar levantamentos e elaborar os topográficos da cidade, fazendas, etc., e suas respectivas correlatas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Seleção direta ou seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Especialidade: Engenheiro Agrônomo com habilitação de Topografia com registro na Ordem dos Engenheiros de classes.

Experiência: Trabalhos de campo e escritório correspondentes.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

- 1 - Realizar levantamentos topográficos;
- 2 - realizar levantamentos de traçados da cidade, lotamentos e arruamentos;
- 3 - avaliar sistema de escoamento, irrigação e drenagem;
- 4 - demarcar terras;
- 5 - traçar estrada e outras estruturas;
- 6 - executar obras civis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo NUTRICIONISTA

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - NS- II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior, que consistem em planejar, coordenar e supervisão de serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de educação, recreio, educação e outros similares, a fim de contribuir para a nutrição proteica, racionalidade e economeia do consumo dos regimes alimentares da população.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Interneal ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade: Curso Superior em Nutrição com registro no respectivo Órgão de Controle.

Experiência: Trabalho de no mínimo 06 (seis) meses no exercício de atividades correlatas.

Outras Qualificações

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA

- 1 - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos estabelecimentos, de saúde pública, educação e outros similares;
- 2 - analisar variações alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos disponíveis, controlando estoque, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- 3 - elaborar cardápios diretos, para oferecer refeições平衡adas e econômicas;
- 4 - efetuar o inventário das despesas e das pessoas que recebem refeições, levando em conta os formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação;
- 5 - orientar os servidores e funcionários, providenciando recursos adequados, visando a confecção de alimentação sadias;
- 6 - fornecer aos devidos encarregados de efetuar compras de gêneros alimentícios, os sumários semi-preparados e refeições preparadas, bem como a respectiva documentação;
- 7 - apresentar periodicamente pareceres e sugerir medidas para melhorar os estabelecimentos relacionados com a função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: PEDAGOGO

Grupo: NÍVEL SUPERIOR - C.S. II

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades: Desenvolvimento, planejamento e coordenação da área de ensino, que visam auxiliar e reformular quando for o caso, o processo ensino-aprendizagem, orientando, inspecionando e fazendo cumprir a legislação de ensino e o pleno administrativo e pedagógico.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso fundamental ou à Fase de Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escalaridade: Curso Superior em Pedagogia com habilitação com registro no Conselheiro Órgão de classe

Experiência:

Outras Qualificações
1. Boa Hora
2. Boa Forma, dinamismo e sociabilidade
3. Boa Comunicação
4. Boa Organização

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRIÇÃO DO CARGO: PDIAGOGO

1. Planejar, supervisão, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado;
2. Supervisionar a elaboração de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes quanto à natureza, regularidade e eficácia do processo educativo;
3. Orientar e supervisionar a atuação no processo educacional com o fim de integrar os alunos ao mundo social dos atores;
4. Promover a orientação social e dialógica no sentido sócio-econômico, didático para o estudo das realidades sociais, problemas e necessidades da comunidade, com responsabilidade;
5. Elaborar currículos, planos e programas, estabelecendo normas e critérios específicos para assegurar ao sistema de ensino a sua eficiência e efetividade;
6. Orientar e supervisionar o desenvolvimento de suas potencialidades e competências;
7. Apresentar aos professores um novo pedagogismo para incentivar a criatividade, o amor ao trabalho, espírito de equipe e abusos de autoridade;
8. Apoiar e orientar os professores na elaboração de conselhos de classe para a comunidade, no seu crescimento profissional e personalização;
9. Apoiar e orientar os professores nos estabelecimentos de ensino de permanência, no sentido de possibilitando-lhes o desenvolvimento intelectual, moral e espiritual de sua personalidade;
10. Orientar e supervisionar os alunos, utilizando testes psicológicos para obter um perfil completo do mesmo, levando-o ao meio em que vive;
11. Avaliar os costumes, interesses, hobbies, apelos, orientando-os no sentido de encorajá-los, orientando-os no exercício de suas atividades e aprimorar suas qualidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

DESCRICAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO

cont.

- 13- auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, aconselhando ou encaminhando-os ao especialista que o caso exigir;
- 14- promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais e a comunidade;
- 15- participar e promover a avaliação escolar e recuperação de alunos, expondo-lhe os resultados de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de medidas mais adequadas;
- 16- colaborar na elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre os objetivos nos processos de orientação educacional;
- 17- organizar e recolher dados, reunindo informações de caráter biográfico, psicológico, social, socio-econômico e outros;
- 18- coordenar o "treinamento" da constituição de classe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Revisor - 1º Ofício.

Grupo: Nível Superior - CAT

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Função: Revisor - 1º Ofício, que consiste em fazer revisão de documentos e outras tarefas de mesma natureza.

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESPECIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Ensino superior completo de nível superior.

Experiência:

Outras Qualificações Conhecimento da língua portuguesa, memória,

PERÍODO DE TRABALHO

10 horas diárias

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PRESIDIADA MUNICIPAL DE VICO SA

DESCRIPCIONES AÑO 7

INVESTIGACIONES:

COMPARACIONES DE FIRMAS, FOTOGRAFIA, ETC.

ENTREGA DE FICHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS E TABELA DE VALOR TETO

ANEXO III A

TABELA DE CARGOS

ANEXO III B

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO III C

TABELA DE VALOR TETO

ANEXO 007 A
TABELA DE CARGOS

II 11 Auxiliar de Serv. e Serv. Aux. de Creche, Cantineira,
II 12 Pombaria, Horta e Contínuo.

III II Tel. Sonista, Arquitetor, Aux. Saúde, Of. de Obras e Serv.

III III

III III

III 43 Indústria

IV 11 Operador de Máquinas, Operador de máquina pesada

IV 12

VIA A I Auxiliar de Nutrição

VIA A II

VIA II Operador de C. de C. Computador

VIA II

VIA II Assistente de Enfermagem, Economista Doméstico, Eng. Civil,
VIA II Biólogo, Biólogo Agrônomo, Advogado, Farmacêutico, Bioquí-
VIA II mico, Geólogo, Eng. de Letras, Agrimensor e Nutri-
VIA II cionista, Técnico em enfermagem.

ANEXO III - B
TABELA DE SALÁRIOS

01 - 96.037,33	37- 187.310,00	73- 268.200,00	109- 383.752,00
02 - 96.999,00	38- 189.184,00	74- 270.882,00	110- 387.590,00
03 - 97.969,00	39- 191.204,00	75- 273.591,00	111- 391.466,00
04 - 98.949,00	40- 193.117,00	76- 276.327,00	112- 395.381,00
05 - 99.939,00	41- 195.049,00	77- 279.091,00	113- 399.335,00
06 - 100.939,00	42- 197.000,00	78- 281.882,00	114- 403.329,00
07 - 101.949,00	43- 198.970,00	79- 284.701,00	115- 407.363,00
08 - 102.969,00	44- 200.900,00	80- 287.549,00	
09 - 103.999,00	45- 202.972,00	81- 290.425,00	
10 - 105.039,00	46- 205.000,00	82- 293.330,00	
11 - 106.090,00	47- 207.050,00	83- 296.264,00	
12 - 107.151,00	48- 209.121,00	84- 299.227,00	
13 - 108.223,00	49- 211.213,00	85- 302.220,00	
14 - 109.306,00	50- 213.326,00	86- 305.243,00	
15 - 110.400,00	51- 215.460,00	87- 308.296,00	
16 - 111.504,00	52- 217.615,00	88- 311.379,00	
17 - 150.000,00	53- 219.792,00	89- 314.493,00	
18 - 151.500,00	54- 221.990,00	90- 317.638,00	
19 - 153.015,00	55- 224.210,00	91- 320.815,00	
20 - 154.546,00	56- 226.453,00	92- 324.024,00	
21 - 156.092,00	57- 228.718,00	93- 327.265,00	
22 - 157.653,00	58- 231.000,00	94- 330.538,00	
23 - 159.230,00	59- 233.317,00	95- 333.844,00	
24 - 160.823,00	60- 235.051,00	96- 337.183,00	
25 - 162.432,00	61- 237.802,00	97- 340.555,00	
26 - 164.057,00	62- 240.563,00	98- 343.961,00	
27 - 165.698,00	63- 242.703,00	99- 347.401,00	
28 - 167.355,00	64- 245.221,00	100- 350.876,00	
29 - 169.029,00	65- 247.871,00	101- 354.385,00	
30 - 170.720,00	66- 251.511,00	102- 357.929,00	
31 - 172.428,00	67- 253.233,00	103- 361.509,00	
32 - 174.153,00	68- 255.101,00	104- 365.125,00	
33 - 180.000,00	69- 257.331,00	105- 368.777,00	
34 - 181.600,00	70- 259.110,00	106- 372.465,00	
35 - 183.612,00	71- 261.111,00	107- 376.190,00	
36 - 185.455,00	72- 263.311,00	108- 379.952,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III C

TABELA DE VALOR TETO

I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR TETO
DAS I	SECRETÁRIO GERAL CHIEF DE GABINETE	800.000,00
DAS II	SECRETÁRIO MUNICIPAL	700.000,00
DAS III	ASSISSON JURÍDICO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SECRETÁRIO ADJUNTO PROCURADOR MUNICIPAL	600.000,00
CAI I	CHIEF DE DEPARTAMENTO	550.000,00
CAI II	SECRETARIA DO PREFEITO	400.000,00
CAI III	SECRETARIA DE SECRETARIA	350.000,00
CAI IV	MOTORISTA DO PREFEITO	280.000,00
CAI V	ENCARREGADO	250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ANEXO I TABELA DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	TAXA SALARIAL
CMV-I	ADM. P/ SERVIÇO	01	01 16
CMV-II	ADM. ADMINISTRATIVO	01	44 59
CMV-III	ADM. II ADMINISTRATIVO	02	75 93
CMV-IV	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	55 100

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	VALOR TETO
CMV-V	SECRETÁRIA DA CÂMARA	01	400.000,00
	SECRETÁRIA DO PRES.	01	400.000,00
CMV-VI	REDACTOR DE ATAS	01	01 Salário Mínimo.
CMV-VII	ASSISTENTE MÍDIA	01	500.000,00

Assinaturas

